PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

LEI Nº. 873/2014

CONCEDE REAJUSTE SOBRE O VENCIMENTO BASE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE IBITIRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste sobre o vencimento básico dos profissionais do Magistério de Ibitirama, no percentual de 2,76 (dois vírgula setenta e seis por cento), equivalente à diferença entre a Revisão Geral Anual aplicada ao funcionalismo público municipal em 2014 e o índice de reajuste do Piso Nacional do Magistério fixado pelo Ministério da Educação – MEC para o exercício de 2014.

Parágrafo Único – o valor total concedido em reajuste é de 8,32% (oito virgula trinta e dois por cento) sendo destes, 5,56% (cinco virgula cinqüenta e seis por cento) referente a Revisão Geral Anual – INPC e 2,76% (dois virgula setenta e seis por cento) a titulo de complementação do percentual mínimo estabelecido pelo Ministério da Educação de acordo com a Lei 11.738/08

Art. 2º - o Reajuste de trata o artigo 1º desta Lei será concedido com retroação a 1º de janeiro de 2014, em obediência ao que preceitua a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagidos seus efeitos, nos termos do art. 2º, a 1º de janeiro de 2014.

Ibitirama-ES, 21 de Agosto de 2014.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS 2014 – ANEXO V, ARTIGO 32 DA LEI Nº. 264/1997

CARREIRA / CLASSE	NÍVEIS	PADRÕES										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
PA	I	R$ 1.062,41	R$ 1.136,78	R$ 1.216,35	R$ 1.301,50	R$ 1.392,60	R$ 1.490,09	R$ 1.594,39	R$ 1.706,00	R$ 1.825,42	R$ 1.953,20	R$ 2.089,92
	II	R$ 1.147,09	R$ 1.227,38	R$ 1.313,30	R$ 1.405,23	R$ 1.503,59	R$ 1.608,85	R$ 1.721,47	R$ 1.841,97	R$ 1.970,91	R$ 2.108,87	R$ 2.256,49
	III	R$ 1.238,84	R$ 1.325,56	R$ 1.418,35	R$ 1.517,64	R$ 1.623,87	R$ 1.737,54	R$ 1.859,17	R$ 1.989,31	R$ 2.128,56	R$ 2.277,56	R$ 2.436,99
	IV	R$ 1.337,97	R$ 1.431,62	R$ 1.531,84	R$ 1.639,07	R$ 1.753,80	R$ 1.876,57	R$ 2.007,93	R$ 2.148,48	R$ 2.298,87	R$ 2.459,80	R$ 2.631,98
	V	R$ 1.445,00	R$ 1.546,15	R$ 1.654,38	R$ 1.770,18	R$ 1.894,10	R$ 2.026,68	R$ 2.168,55	R$ 2.320,35	R$ 2.482,77	R$ 2.656,57	R$ 2.842,53
	VI	R$ 1.560,60	R$ 1.669,84	R$ 1.786,73	R$ 1.911,80	R$ 2.045,62	R$ 2.188,82	R$ 2.342,03	R$ 2.505,98	R$ 2.681,40	R$ 2.869,09	R$ 3.069,93
PB	III	R$ 1.238,84	R$ 1.325,56	R$ 1.418,35	R$ 1.517,64	R$ 1.623,87	R$ 1.737,54	R$ 1.859,17	R$ 1.989,31	R$ 2.128,56	R$ 2.277,56	R$ 2.436,99
	IV	R$ 1.337,97	R$ 1.431,62	R$ 1.531,84	R$ 1.639,07	R$ 1.753,80	R$ 1.876,57	R$ 2.007,93	R$ 2.148,48	R$ 2.298,87	R$ 2.459,80	R$ 2.631,98
	V	R$ 1.445,00	R$ 1.546,15	R$ 1.654,38	R$ 1.770,18	R$ 1.894,10	R$ 2.026,68	R$ 2.168,55	R$ 2.320,35	R$ 2.482,77	R$ 2.656,57	R$ 2.842,53
	VI	R$ 1.560,60	R$ 1.669,84	R$ 1.786,73	R$ 1.911,80	R$ 2.045,62	R$ 2.188,82	R$ 2.342,03	R$ 2.505,98	R$ 2.681,40	R$ 2.869,09	R$ 3.069,93
PP	III	R$ 1.238,84	R$ 1.325,56	R$ 1.418,35	R$ 1.517,64	R$ 1.623,87	R$ 1.737,54	R$ 1.859,17	R$ 1.989,31	R$ 2.128,56	R$ 2.277,56	R$ 2.436,99
	IV	R$ 1.337,97	R$ 1.431,62	R$ 1.531,84	R$ 1.639,07	R$ 1.753,80	R$ 1.876,57	R$ 2.007,93	R$ 2.148,48	R$ 2.298,87	R$ 2.459,80	R$ 2.631,98
	V	R$ 1.445,00	R$ 1.546,15	R$ 1.654,38	R$ 1.770,18	R$ 1.894,10	R$ 2.026,68	R$ 2.168,55	R$ 2.320,35	R$ 2.482,77	R$ 2.656,57	R$ 2.842,53
	VI	R$ 1.560,60	R$ 1.669,84	R$ 1.786,73	R$ 1.911,80	R$ 2.045,62	R$ 2.188,82	R$ 2.342,03	R$ 2.505,98	R$ 2.681,40	R$ 2.869,09	R$ 3.069,93

	CLASSE		2,76%	PROPOSTA
	I	R$ 1.033,88	28,53	1.062,41
	II	R$ 1.116,28	30,81	1.147,09
	III	R$ 1.205,57	33,27	1.238,84
	IV	R$ 1.302,03	35,94	1.337,97
	V	R$ 1.406,19	38,81	1.445,00
	VI	R$ 1.518,68	41,92	1.560,60

LETRA
7,00%